



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-INEX

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 002/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250122/0002-44.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 04.060.148/0001-72 - THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                              | MARCA | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|----------|----------|-----------|
| 1           | Assessoria e consultoria jurídica especializada junto à Câmara Municipal de Guaiúba/CE |       | 12,00 | Mês  | 8.999,67 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                        |       |       |      |          |          | 96.000,00 |

Homologado para THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 04.060.148/0001-72, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 07/02/2025.

  
Iran Ricardo Gurgel Nogueira  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS